

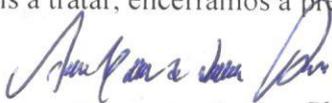


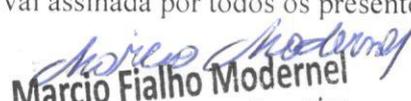
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL

Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001 de 30.OUT.2.001

DIRETORIA EXECUTIVA - REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA nº 005/2017

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado a Avenida Presidente Vargas nº 1429, às quinze horas, reuniram-se em sessão ordinária os membros da Diretoria Executiva - Fabiana Pohlmann Machado - Diretora Presidente, Antônio Carlos de Lima Divério - Diretor de Previdência e Atuária e Márcio Fialho Modernel - Diretor Administrativo Financeiro. A Presidente abriu a reunião falando que no mês de agosto foram enviados Ofícios à Caixa Federal, Banco do Brasil e Banrisul, manifestando interesse em contratar a prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos segurados por este Instituto, pela maior oferta. Os bancos manifestaram-se a reunião para apresentação das propostas ficou marcada para o dia quatro de setembro próximo. A presidente mencionou que no mês de agosto foi feito o contrato com a empresa Maurício da Rocha Pinto para prestação de serviços de manutenção em microcomputadores, impressoras e softwares utilizados pelo contratante para a execução das tarefas inerentes a instituição na sede da Contratante, informou ainda que já estão fazendo alterações no site e que nos primeiros dias de setembro serão distribuídos informativo do IPRESG para todos os servidores municipais. O Diretor de Previdência falou dos processos de aposentadoria, que apesar da empresa Gestor Um, algumas vezes demorar para emitir Parecer, os processos estão andando sem maiores problemas. O Diretor Financeiro falou na situação financeira do IPRESG deixando claro que as finanças estão bem, apesar da prefeitura ainda ter valores em atraso. Os credores do IPRESG recebem em dia e não temos atrasos de ordem financeira. A presidente mencionou o Relatório e Parecer do Conselho Fiscal - Exercício de 2017 - onde o mesmo não aprovou as contas do IPRESG relativo o primeiro semestre deste ano. A Diretoria mandou ofício ao Conselho Fiscal, esclarecendo a situação: - Quanto ao comparativo entre Saldos Contábeis e Extratos Bancários, ressaltamos que estamos diariamente corrigindo distorções em lançamentos sem a devida descrição, tendo em vista que os procedimentos adotados são de longa data, impactando nos saldos atuais. Buscamos até o final deste semestre efetuar os ajustes necessários; - A contabilidade está em fase de elaboração e ajustes do DAIR e do DPIP; - Criamos no dia 07/08 uma conta movimento no Banrisul, a fim de buscarmos a segregação/controle dos valores previdenciários e administrativos; - O parcelamento aprovado pelo Conselho Fiscal e Administrativo, em 19/04/17, foi acatado pela Diretoria Executiva, conforme demonstra o anexo (Demonstrativo Consolidado de Parcelamento - DCP e Acompanhamento de Parcelamento), ou seja, não agimos por conta e risco, e, sim, de acordo com o aprovado nos conselhos. Conforme o relatado em reunião pelo Conselho Fiscal, eis que em correspondência enviada ao presidente do Conselho de administração, foi esclarecido o equívoco apontado e acatado pelo Senhor Gerson de Souza. Estamos corrigindo toda e qualquer falha, existente nesta autarquia, buscando agir sempre com responsabilidade e transparência nas nossas ações, salientamos que precisamos do apoio do Conselho Fiscal para que sejam diagnosticadas ações que venham a prejudicar o bom andamento e a saúde financeira do IPRESG. Por fim foi comentado que no mês de agosto o IPRESG recebeu a visita do Presidente da AGIP (Associação Gaúcha dos Institutos de Previdência) Senhor Zanatta, juntamente com a Diretoria da FESISMERS, entre eles o Assessor jurídico, João Artur Bortoluzzi e o Diretor de Seguridade Social Senhor Elias Moreira, que foi tratado onde foi tratado que deverá ser fortalecida as relações entre o IPRESG e o Sindicato dos Servidores Municipais de São Gabriel. Nada havendo nada mais a tratar, encerramos a presente ata que vai assinada por todos os presentes:


Antônio Carlos de Lima Divério
Diretor de Previdência e Atuária


Márcio Fialho Modernel
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria Nº 409/2017